



Propostas: 29/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.transparencia.gov.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDE - 15/08/2017) 070020-00001-2017NE000352

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos extintores e mangueiras de extinção de incêndio dos Prédios Sede, Anexo I, Anexo II, Almo-xarifado, Depósito de Móveis e Depósito de Urnas, bem como dos prédios dos Cartórios Eleitorais do Estado de Santa Catarina. Data do julgamento: 10/08/2017. Empresa vencedora: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2017) 070020-00001-2017NE000352

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017 - UASG 070018**

Nº Processo: 13212017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesa oval para reunião Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070018-05-83-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Administração e Material

(SIDE - 15/08/2017) 070018-00001-2017NE000064

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016**

Pregão Eletrônico para prestação de serviços de transporte de cargas fracionada. O pregoeiro do TRE-SP torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante CDR TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. São Paulo, 15 de agosto de 2017. Ricardo Mendonça Falcão Pregoeiro - TRE-SP

VÂNIA CRISTINA GUARNIERI
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2017) 070018-00001-2017NE000064

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 35/2017, Processo Administrativo Eletrônico nº 0011801-17.2017.6.27.8000, cujo objeto é a aquisição de estantes metálicas para armazenamento de processos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Adjudicada: E. TRIPODE COMÉRCIO DE MOVEIS - ME, CNPJ: 22.228.425/0001-95, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Palmas-TO, 15 de agosto de 2017.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0014849/2017. OBJETO: Credenciamento da ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Mario Machado, Presidente do TJDF, 14/08/2017.

PROCESSO: 0010475/2017. OBJETO: Contratação do docente Robson Santos da Silva para ministrar o curso "Aprimoramento da Gestão Administrativa e Didático-Pedagógica de EAD da Escola de For-

mação Judiciária do TJDF". CONTRATADO: ROBSON SANTOS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 40.768,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Mario Machado, Presidente do TJDF, 14/08/2017.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

a) Espécie: Termo de Permissão de Uso 007/2017, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e TAIOBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. b) Objeto: Permissão de uso qualificada de uma área com 560 m², localizada no Fórum Milton Sebastião Barbosa, para exploração no ramo de lanchonete e restaurante. c) Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.555/00 c/c art. 367, XXII, do Regimento Interno do TJDF. d) Valor mensal da taxa de ocupação: R\$ 29.176,00. e) Vigência: 12 meses, contados da data da ocupação. f) Eficácia: A partir da data de sua publicação no D.O.U. g) Data da assinatura: 14/08/2017. h) PA: 0006581/2017.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA
JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL
DE SAMAMBAIA
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA**

**EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2016.09.1.016710-2, em que é denunciado IRAN LUIS DE OLIVEIRA, nascido em 10/12/1962, filho de ANA RITA MENDES DE OLIVEIRA e de NEUTON AGOSTINHO DE OLIVEIRA, natural de Gurupi-TO, RG. 900477 SSP/DF, CPF 342937441-34, incurso nas penas do artigo 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. II da Lei Maria da Penha; . E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, 09 de agosto de 2017. Eu, _____ KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2014.09.1.028671-5, em que é denunciado(a) CLAUDINEY ROSSI ANDRADE MARTINS, nascido em 27/03/1978, filho de NAIR DE LOURDES ANDRADE MARTINS e de COSME MARTINS, natural de Belo Horizonte - MG, RG. nº 3.318.733 SSP/DF, CPF-035438236-55, incurso nas penas do artigo 147, caput do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; art. 21, caput da Lei das Contravenções Penais c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(a), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, 08 de agosto de 2017. Eu, _____ KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo", processo nº 2015.09.1.017512-4, em que é denunciado(a) ELIEZER OLIVEIRA DA ROCHA, nascido em 04/12/1987, filho de MARIA LUIZA CONCEICAO OLIVEIRA e de EDVAR SOARES DA ROCHA, natural de Bacabal -MA, RG nº 2817019 SSP/DF, CPF 03922601154, incurso nas penas do artigo 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput c/c art. 7º, caput da Lei Maria da Penha. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(a), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem

como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, 08 de agosto de 2017. Eu, _____ KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2014.09.1.007863-3, em que é denunciado(a) ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA, nascido em 03/01/1983, filho de DOMINGAS ALVES DOS SANTOS SOUSA e de BERNARDO DE CARVALHO DE SOUSA, natural de União-PI, RG. nº 2256300 SSP/DF, CPF- 008520691-11, incurso nas penas do artigo 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; art. 147, caput do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; art. 213, caput c/c art. 14, caput, Inc. II do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(a), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, 08 de agosto de 2017. Eu, _____ KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2016.09.1.013431-7, em que é denunciado(a) FRANCISCO JOHNS BARBOSA VIEIRA, nascido em 31/03/1990, filho de REGINA ALVES BARBOZA e de ANTONIO PEDRO VIEIRA SOARES, natural de Crateús/CE, RG. nº 2.808.313 SSP/DF, CPF-063727901-81, incurso nas penas do artigo 129, § 9º (varias vezes) do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(a), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, 08 de agosto de 2017. Eu, _____ KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
(Com prazo de 60 dias)**

O Doutor EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2014.09.1.022748-9, em que é réu CRISTÓVÃO LUSTOSA DE ALMEIDA, nascido em 13/12/1972, natural de NÃO CONSTA, filho de RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA e de ROSA ADELIA LUSTOSA DE ALMEIDA, fica INTIMADO o Sr. CRISTOVAVO LUSTOSA DE ALMEIDA do teor da Sentença, a qual, JULGOU IMPROCEDENTE a denúncia para o ABSOLVER das imputações que sobre ele se fez recair, amparado na previsão contida no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. O prazo para eventual recurso será de 5 (cinco) dias. Sentença proferida em 19/06/2017 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edilberto Martins de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, terça-feira, 08/08/2017 às 16h18. Eu, Katiana Germania Pereira Gomes, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.